TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, entidade dotada de personalidade jurídica de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente: **Paulo Fernando Rocha Ventura**, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF nº 2XX.XXX.XXX-X0, portador do RG nº M-2X.XXX.XX2 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 4XX.XXX.XXX-X0, portador do RG nº M-2.XXX.XX3, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nesta cidade de Uberaba/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.263.271/0001-51, localizada na cidade de Uberlândia/MG, na Avenida Jaime Ribeiro da Luz, nº 971, CEP: 38.408-188, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por sua sócia administradora, **Larissa Vieira Tavares**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1X.XXX.XX5, inscrita no CPF nº 0XX.XXX.XXX-X6, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia/MG, na XXXXXXXXX, nº XXX - apto XXX, Bairro XXXXXXXXXXXXX, CEP: 38.XXX-XX0, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si, justo e avançado o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. - Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à Conta Contábil nº 42.434 – 3.2.2.1.1.05.0013.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, firmado em 19/05/2022, nos termos do Pregão Eletrônico nº 005/2022, não alteradas pelo presente ADITIVO.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG
(34) 3319-6900 www.codiub.com.br codiub@codiub.com.br CNPJ: 18.597.781/0001-09

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 16 de maio de 2025.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Paulo Fernando Rocha Ventura — **Diretor Presidente**
Aluizio Cezar Valladares Ribeiro — **Diretor Administrativo Financeiro**
CONTRATANTE

Govtec Sistemas de Informática Ltda
Larissa Vieira Tavares
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade
CPF: 0XX.XXX.XXX-X3

Helder Felisberto Cardoso
CPF: 0XX.XXX.XXX-X4

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG
(34) 3319-6900 www.codiub.com.br codiub@codiub.com.br CNPJ: 18.597.781/0001-09